

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 0201004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 02.010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2022



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO /MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.446.164/0001-72.

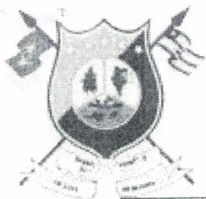
Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situado na Rua Castelo Branco, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Daniel Ninas Nunes, portador do CPF n.º 010.029.913-07 e RG n.º 1176235998 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Antero Ap. Coimbra, s/n na cidade de Presidente Juscelino/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.446.164/0001-72, Endereço: Av. Guajajaras, Nº 11, Área C, Lote 11, Jardim São Cristovão, São Luis –MA, representada por seu Proprietário o Sr. Juarez Aparecido Gomes De Paiva, portador do CPF Nº 064.876.023-53 e Carteira de Identidade nº 0443118720126 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022, Processo Administrativo nº 025/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para os veículos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Juscelino/MA, consoante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022-SRP**, conforme se acha discriminado no ANEXO I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
358.	PARABRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	UND	1	R\$ 1.334,96	R\$ 1.334,96
359.	PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE	ORBIQUIMICA	UND	1	R\$ 18,86	R\$ 18,86
360.	PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	ZEN	UND	1	R\$ 439,74	R\$ 439,74
361.	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	NAKATA	UND	1	R\$ 345,51	R\$ 345,51
362.	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	SPICER	UND	1	R\$ 282,70	R\$ 282,70

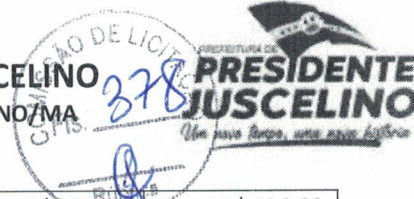
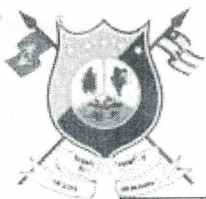


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CNPJ: 06.003.891/0001-16



363.	RADIADOR	PINGUIM	UND	1	R\$ 3.455,17	R\$ 3.455,17
364.	RESERVATORIO DO RADIADOR	FABBOF	UND	1	R\$ 408,35	R\$ 408,35
365.	RELE DO PISCA PISCA	DNI	UND	1	R\$ 94,24	R\$ 94,24
366.	REPARO DE COMPRESSOR DE AR	DNI	UND	1	R\$ 251,28	R\$ 251,28
367.	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	1	R\$ 125,65	R\$ 125,65
368.	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	UND	1	R\$ 149,21	R\$ 149,21
369.	RETROVISOR COM O BRAÇO LE/LC	SABO	UND	1	R\$ 431,90	R\$ 431,90
370.	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	EURORICAMB I	UND	1	R\$ 164,90	R\$ 164,90
371.	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	EURORICAMB I	UND	1	R\$ 172,77	R\$ 172,77
372.	ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA	EURORICAMB I	UND	1	R\$ 149,21	R\$ 149,21
373.	ROLAMENTO DO PINHÃO	EURORICAMB I	UND	1	R\$ 227,73	R\$ 227,73
374.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	SKF	UND	1	R\$ 307,82	R\$ 307,82
375.	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	SKF	UND	1	R\$ 282,70	R\$ 282,70
376.	ROTOR DO ALTERNADOR COMBUSTIVEL	VINCAR	UND	1	R\$ 424,05	R\$ 424,05
377.	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	CLICK	UND	1	R\$ 109,93	R\$ 109,93
378.	TENSIONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTA L	UND	1	R\$ 424,05	R\$ 424,05
379.	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	1	R\$ 282,70	R\$ 282,70
380.	VALVULA DE PROTEÇÃO 4 VIAS DO FREIO	LNG	UND	1	R\$ 706,76	R\$ 706,76
381.	VALVULA DE REGULAG DA PRESSÃO DE FREIO	KNORR BREMSE	UND	1	R\$ 863,79	R\$ 863,79
382.	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	KNORR BREMSE	UND	1	R\$ 1.067,98	R\$ 1.067,98
383.	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO COMP	KNORR BREMSE	UND	1	R\$ 408,35	R\$ 408,35
384.	VENTILADOR VISCOSO DA HELICE	MODEFER	UND	1	R\$ 1.005,13	R\$ 1.005,13
385.	JUNTA HOMOCNETICA	SPICER	UND	1	R\$ 316,22	R\$ 316,22
386.	BOMBA DGUA	URBA	UNID	1	R\$ 320,51	R\$ 320,51
387.	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	BROSOL	UNID	1	R\$ 410,56	R\$ 410,56
388.	TRIZETA	SPICER	UND	1	R\$ 237,04	R\$ 237,04
389.	CORREIA DENTADA	CONTINENTA L	UNID	1	R\$ 155,57	R\$ 155,57
390.	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	UND	1	R\$ 643,13	R\$ 643,13
391.	RETENTOR EIXO PILOTO	SABO	UNID	1	R\$ 69,26	R\$ 69,26
392.	BATERIA 60 AMP	MOURA	UNID	1	R\$ 769,19	R\$ 769,19
393.	BOMBA DGUA	URBA	UNID	1	R\$ 320,51	R\$ 320,51
394.	BOMBA OLEO	SHADEK	UNID	1	R\$ 588,54	R\$ 588,54
395.	TRIZETA	SPICER	UND	1	R\$ 237,04	R\$ 237,04
396.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	1	R\$ 535,08	R\$ 535,08
397.	BARRA AXIAL	NAKATA	UNID	1	R\$ 137,55	R\$ 137,55
398.	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	TRW	UNID	1	R\$ 126,53	R\$ 126,53
399.	COLA ADESIVA 3M	3M	UNID	1	R\$ 28,48	R\$ 28,48
400.	COLA SILICONE (PRETO)	ORBI QUIMICA	UNID	1	R\$ 49,93	R\$ 49,93



452.	ABRAÇADEIRA DO FIXADOR	RESERPLASTIC	UND	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
453.	SOLENOIDE 24 VOLTS DO CIRCULO	BOSCH	UND	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
454.	JUNTA D TERMOSTATO	SABO	UND	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
455.	SELENOIDE 24VOLT	BOSCH	UND	1	R\$ 1.543,50	R\$ 1.543,50
456.	BRONZINA	METAL LEVE	UND	1	R\$ 551,25	R\$ 551,25
457.	RETENTOR CIL. LEVANTE LAMINA	SABO	UND	1	R\$ 86,63	R\$ 86,63
458.	SEDE DE V. ESCAPE	BOSCH	UND	1	R\$ 141,75	R\$ 141,75
459.	RET.DO VIRABREQUIM DIANTEIRO	SABO	UND	1	R\$ 504,00	R\$ 504,00
460.	RET.DO VIRABREQUIM TRASEIRA	SABO	UND	1	R\$ 1.071,00	R\$ 1.071,00
461.	MANGOTE DA TURBINA	JAMAICA	UND	1	R\$ 409,50	R\$ 409,50
462.	MANGOTE DO TURBO	METAL LEVE	UND	1	R\$ 504,00	R\$ 504,00
463.	SEDES VALVULA ADMISSAO	SABO	UND	1	R\$ 346,50	R\$ 346,50
464.	SENSOR DE FREIO	3RHO	UND	1	R\$ 393,75	R\$ 393,75
465.	RADIADOR OLEO MOTOR	MAGNETI	UND	1	R\$ 7.528,50	R\$ 7.528,50
466.	JUNTA T. VALVULA	SABO	UND	1	R\$ 157,50	R\$ 157,50
VALOR TOTAL						R\$ 49.134,23

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/07/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.2. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 49.134,23 (Quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos);

1.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.4. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

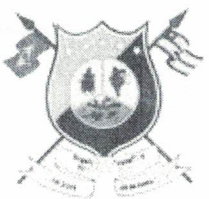
04.122.0002.2007.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.5. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino (MA), 08 de Julho de 2022.

DANIEL NINA
NUNES:01002991307

Assinado de forma digital por
 DANIEL NINA NUNES:01002991307
 Dados: 2022.07.08 11:19:07 -03'00'

Daniel Ninas Nunes
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DINEPEL DISTRIBUIDORA
 NORDESTINA DE PECAS
 LIMITAD:02446164000172

Assinado de forma digital por DINEPEL
 DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS
 LIMITAD:02446164000172
 Dados: 2022.07.15 11:08:04 -03'00'

Juarez Aparecido Gomes De Paiva
 DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA
 Contratada

Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcelly FerreiradeOliveira CPF nº 071891243-81

Nome: Estelhy da Conceição Oliveira Moraes CPF nº 609205813-52